



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 016/1998

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste Decreto prorrogado o prazo para pagamento da semente de milho procedente do programa troca-troca de sementes de milho safra 1997-1998 do dia 30 de abril de 1998 para o dia 29 de maio de 1998.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão de que trata o "caput" deste artigo é aplicável apenas aos que liquidarem os seus débitos no decorrer do prazo da prorrogação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 28 de abril de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra